



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº033- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 30 DE OUTUBRO A 03 DE NOVEMBRO DE 2017 PAG.19.

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 031/2017

**DECRETA FERIADO NA
CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO
MUNICÍPIO DE SANTANA DE
MANGUEIRA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, outrossim, a
programação festiva da municipalidade para o dia **05/11/2017**
(emancipação política) e a realização de diversos eventos de natureza
comemorativa que fomenta a concentração de um grande número de
concidadãos que residem em outros municípios e unidades da federação,
que aqui aportam para tais festividades;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **FERIADO
MUNICIPAL** no **06/11/2017**, em virtude das festividades alusivas à
emancipação política que serão realizadas pelo Município.



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

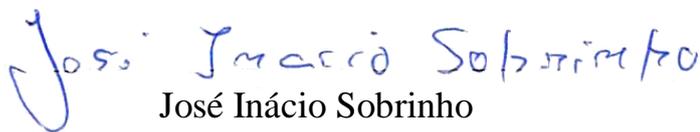
Nº033- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 30 DE OUTUBRO A 03 DE NOVEMBRO DE 2017 PAG.20.

ATO DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - A Secretaria de Administração será o órgão do Município, responsável pela divulgação deste Decreto e sua afixação no quadro de avisos da edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos e instituições do Município e aos demais Poderes Constituídos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira, 03 de novembro de 2017.



José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal